

VI LEGISLATURA

1.4 SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991

Presidente: Ex.™ Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex. mos Srs. João Domingos F. de Abreu Salgado

José Ernesto Figueira dos Reis José Mário Lemos Damião José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa da vários diplomas.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de deputados do PCP, do PS, do CDS e do PSD.

Pelo facto de o Governo não estar presente no debate da ordem do dia intervieram, sob a forma de interpelação à Mesa, os Srs. Deputados Lino de Carvalho (PCP), Alberto Martins (PS), Rui Carp (PSD), Guilherme Oliveira Martins (PS), Narana Coissoró (CDS) — que exerceu também o direito de defesa da consideração relativamente a afirmações do Sr. Deputado Rui Carp (PSD) —, Ferro Rodrigues e Manuel dos Santos (PS), João Corregedor da Fonseca (Indep.), Octávio Teixeira (PCP), Jaime Gama (PS) e Duarte Lima (PSD).

Entretanto, tiveram lugar as eleições para o Conselho de Estado, Comissão Nacional de Eleições, Conselho Geral do Insti-

tuto de Defesa do Consumidor e Conselho Superior de Defesa Nacional.

Procedeu-se à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Conta Geral do Estado de 1989, após o que voltaram a interpelar a Mesa, acerca do mesmo assunto, os Srs. Deputados Jaime Gama (PS), Octávio Teixeira (PCP) e Guilherme Silva (PSD).

Tendo alguns dos partidos decidido fazerem representar-se nos trabalhos apenas por um deputado, interpelaram de novo a Mesa os Srs. Deputados Duarte Lima (PSD), Lino de Carvalho (PCP), Mário Tomé (Indep.), André Martins (Os Verdes), João Corregedor da Fonseca (Indep.) e Narana Coissoró (CDS).

Finalmente, debateu-se a Conta Geral do Estado de 1989, que foi aprovada, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Rui Carp e José Reis Leite (PSD), Nogueira de Brito (CDS) e Manuel Sérgio (PSN).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, temos quórum, polo que declaro aberta a sessão. Eram 15 horas e 20 minutos. Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados: Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Abílio Sousa e Silva. Adérito Manuel Soares Campos. Alberto Cerqueira de Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo. Álvaro José Martins Viegas. Ana Paula Matos Barros. António Joaquim Correia Vairinhos. António José Barradas Leitão. António do Carmo Malveiro. António Maria Pereira. António da Silva Bacelar. Aristides Alves Nascimento Teixeira. Arlindo da Silva Moreira. Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha. Arménio dos Santos. Belarmino Henriques Correia. Carlos Almeida Figueiredo. Carlos Lélis da Câmara Gonçalves. Carlos Manuel Gonçalves Carlos Manuel Oliveira da Silva. Domingos José Soares A. Lima Domingos Duarte Lima. Duarte Rogério Matos V. Pacheco. Eduardo Alfredo de C. Pereira da Silva. Fernando Carlos Branco M. Andrade. Fernando Santos Pereira. Filipe Manuel da Silva Abreu. Francisco Antunes da Silva. Guido Orlando de Freitas Rodrigues. Hilário Torres Azevedo Marques. Isilda Maria Pires Martins. José Alberto Granja dos S. Silva. João Álvaro Pocas Santos. João de Oliveira Martins. João José Pedreira de Matos. João José da Silva Maçãs. João do Lago V. Mota. João Eduardo Dias Gouveia. João Salgado. Joaquim Cardoso Martins. Joaquim Eduardo Gomes. Joaquim Maria Fernandes Marques. Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha. José Alberto Puig dos Santos Costa. José de Almeida Cesário. José Augusto Santos da Silva Marques. José Júlio Carvalho Ribeiro. José Leite Machado. José Manuel da Silva Costa. José Mário Lemos Damião. José Reis Leite. Licínio Moreira da Silva Luís António Martins. Luís Carlos David Nobre. Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Antero da Cunha Pinto.

Manuel Acácio Martins Roque.

Manuel Castro de Almeida. Manuel Lima Amorim. Manuel da Silva Azevedo. Maria da Conceição Figueira Rodrigues. Maria Fernanda Dias Cardoso. Maria Fernanda Correia da Mota Pinto. Maria de Lurdes Póvoa Costa. Maria Luísa Lourenço Ferreira. Maria Manuela Aguiar Dias Moreira. Mário Jorge Belo Maciel. Mário de Oliveira Santos. McIchior Ribeiro Pereira Moreira. Miguel Fernando Cassola Miranda Relvas. Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos. Olinto da Cruz Ravara. Pedro Domingos de Sousa Holstein Campilho. Pedro Manuel Cruz Roseta. Pedro Manuel Mamede Passos Coelho. Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Carlos Alvarez Carp. Rui Fernando da Silva Rio. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete. Vasco Francisco Aguiar Miguel. Virgílio de Oliveira Carneiro. Vítor Pereira Crespo.

• #

-}

1)

7

Partido Socialista (PS): Alberto Bernardes Costa. Alberto Manuel Avelino. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Alberto de Sousa Martins. Américo Albino Salteiro. Ana Maria Dias Bettencourt. António de Almeida Santos. António Alves Marques Júnior. António Domingues Azevedo. António José Barroni Crisóstomo Teixeira. António Manuel de Oliveira Guterres. António Ribeiro Marques da Silva. Armando António Martins Vara. Carlos Luís Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues. Eduardo Ribeiro Pereira. Eurico José Palheiros de Figueiredo. Fernando Alberto P. Sousa. Fernando Alberto Pereira Marques. Guilherme Valdemar P. Oliveira Martins. Gustavo Rodrigues Pimenta. Helena de Melo Torres Marques. Jaime José Matos da Gama. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. José Rui Gaspar de Almeida. Joaquim Américo Fialho Anastácio. Jorge Lacão Costa. José Barbosa Mota. José Ernesto Figueira dos Reis. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Santos Magalhães. José Martins Goulart. José Rodrigues Pereira dos Penedos. Júlio Francisco Miranda Calha. Júlio da Piedade Nunes Henriques. Laurentino José Monteiro Castro Dias. Leonor Coutinho Pereira dos Santos. Luís Manuel Capoulas Santos.

Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel António dos Santos. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Rogério Conceição Martins. Rui António Ferreira da Cunha. Rui do Nascimento Rabaça Vieira. Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno Azevedo Ferreira Lopes. Jerónimo Carvalho de Sousa. José Manuel Maia Nunes de Almeida. Lino António Marques de Carvalho. Miguel Urbano Tavares Rodrigues. Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito. Manuel de Almeida Cambra. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV): Isabel Maria de Almeida e Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN): Manuel Sérgio Vicira e Cunha.

Deputados independentes: João Corregedor da Fonseca, Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, começo por dar conta a esta Assembleia de uma informação que me foi enviada hoje pelo Governo, sobre o Programa da Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias, acontecimento que se vai verificar pela primeira vez em Portugal, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1992, bem como o Programa de Convergência Q2.

Estes documentos integram um dossier que está a ser fotocopiado e que vai ser distribuído aos grupos parlamentares, ao PSN e aos deputados independentes.

Este é um facto relevante que fiz questão de comunicar pessoalmente à Assembleia, visto que me foi presente directamente pelo Governo para esse efeito.

Entretanto, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 6/VI — Transforma a Radiotelevisão Portuguesa, E. P., em sociedade anónima, que baixou às 3.º e 7.º Comissões; proposta de resolução n.º 1/VI — Aprova o acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas, relativo ao estatuto legal do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas, que baixou às 4.º e 8.º Comissões, e projecto de lei n.º 30/VI (PCP) — Retira do regime de portagem o lanço Lisboa-Vila Franca de Xira da Auto-Estrada do Norte, que baixou à 12.º Comissão.

Deram também entrada na Mesa as ratificações n.º 9/VI (PS) — Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, que aprova o regime de licenciamento de obras particulares, que baixou à 6.º Comissão; 10/VI (PS) — Decreto-Lei n.º 448/

- 91, de 29 de Novembro, que aprova o regime jurídico dos loteamentos urbanos (revoga o Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro), que baixou à 6.º Comissão), e 11/VI (PS) Decreto-Lei n.º 452/91, de 11 de Novembro, que cria a sociedade PARTEST Participações do Estado (SGPS), S. A., que baixou à 7.º Comissão, e ainda os projectos de deliberação n.º 9/VI (PS) Elaboração de uma história do Parlamento Português desde 1820 até hoje e criação de uma comissão eventual com o objectivo de estudar as respectivas condições, e 10/VI (PS) Posição da Assembleia da República relativamente ao Conselho Europeu de Maastricht, que baixou às 3.º, 4.º e 13.º Comissões.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ainda ler um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.
- O Sr. Secretário (Lemos Damião): Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição dos Srs. Deputados Manuel Rogério Sousa Brito, do PCP (círculo eleitoral de Setúbal), por José Manuel Tavares Reis Morais; Abílio Aleixo Curto, do PS (círculo eleitoral da Guarda), por Carlos Manuel Luís; Manuel de Almeida Cambra, do CDS (círculo eleitoral de Aveiro), por Casimiro da Silva Tavares; José Guilherme Pereira Coelho dos Reis, do PSD (círculo eleitoral de Santarém), por Mário de Oliveira Mendes dos Santos, a partir de 19 de Dezembro corrente, inclusive.
- O Partido Socialista solicitou a prorrogação do prazo da substituição do Sr. Deputado Carlos Manuel Natividade da Costa Candal (círculo eleioral de Aveiro) por Rosa Maria da Silva da Horta Albernaz.

As substituições, de acordo com o parecer, são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS, do PSN e do deputado independente Mário Tomé e o voto contra do deputado do PSD João Salgado.

- Srs. Deputados, vamos agora entrar na discussão da Conta Geral do Estado de 1989.
- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Sr. Presidente, dada a discussão que se vai seguir da Conta Geral do Estado de 1989, gostaria de saber se a Mesa tem alguma notícia da eventual presença do Governo neste debate, como, naturalmente, se justifica.
- O Sr. Alberto Martins (PS): Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Alberto Martins (PS): Sr. Presidente, gostaria de suscitar à Mesa um esclarecimento quanto à ausência do Governo no debate sobre a Conta Geral do Estado de 1989.

Assim, pergunto se o Governo apresentará ou não a Conta do Estado, pois que, a verificar-se a sua ausência, tal configura a situação insólita que é a de, numa qualquer empresa pública, não estar presente a administração quando é discutida a aplicação e é feita a leitura dessas mesmas contas

Creio, aliás, que aquando da conferência dos representantes dos grupos parlamentares não ficou precludida a possibilidade da presença do Governo.

- O Sr. Presidente: Seguramente que assim é, não está precludida a possibilidade da presença do Governo. Só que, neste momento, a Mesa não possui informações seguras para dar à Câmara, mas vai diligenciar no sentido de as obter e a seu tempo serão esclarecidos os Srs. Deputados.
- O Sr. Alberto Martins (PSD): Sr. Presidente, se me permite, desejo saber quem irá apresentar a Conta Geral do Estado de 1989 e, ao mesmo tempo, suscitar a V. Ex.ª a possibilidade de interromper a sessão até à chegada de um membro do Governo.

Vozes do PS: -- Muito bem!

- O Sr. Rui Carp (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado. '-- '
- O Sr. Rui Carp (PSD): Sr. Presidente, quero acrescentar alguma coisa sobre esta matéria. É que não ficou definido se o Governo estaria presente no Plenário neste momento. Aliás, nem tem que estar, dadas as condições conjunturais da Conta Geral do Estado de 1989, porque o ministro das finanças na altura não faz parte do actual Governo ... e nem poderia ser o mesmo governo ...

Protestos do PS.

O Orador: — Se outros tivessem sido os resultados das eleições de 6 de Outubro, ... felizmente que não foram

Gostaria de dizer aos que estão agora a levantar a questão, que ficou perfeitamente esclarecida na conferência dos representantes dos grupos parlamentares — e passou a ser essa a doutrina quando se aprovaram as contas relativas ao período de 76 a 88 —, que esta matéria deve ser tratada, como foi, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, mediante o parecer, se o houver, do Tribunal de Contas, que elabora o relatório cujo debate é feito em comissão; depois o Plenário aprecia as Contas Gerais do Estado com base nesse relatório.

É evidente que esta matéria, tal como está na Constituição da República Portuguesa e na legislação ordinária referente quer com a conta quer ao Orçamento, é da competência da Assembleia da República, cujo debate político tem como base o relatório.

A dúvida que é posta pelo Sr. Deputado Alberto Martins é sobre quem apresenta o tema. Em boa norma, julgamos que deverá ser o relator da Comissão de Economia, Finanças e Plano a ler o relatório, salvo se o Plenário entender que tal é dispensável.

Protesto do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Guilherme Oliveira Martins pediu a palavra para que efeito?

- O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Tcm a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Guilherme Oliveira Martins (PS): Sr. Presidente, a interpelação tem em conta o disposto constitucional. O Governo tem como função assegurar a condução dos negócios públicos e a direcção dos serviços e actividades da administração directa do Estado, civil e militar, a superintendência da administração indirecta e a tutela da administração autónoma.

Ora bem, quando se discute a Conta Geral do Estado, seja qual for o momento, naturalmente que o Governo é responsável pela condução dos negócios públicos e que terá de estar presente.

É este o meu entendimento da lei fundamental.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, fui entretanto informado, dado que não assisti a toda a conferência dos representantes dos grupos parlamentares, que ficou esclarecido que o Governo não estaria presente pelas razões já aqui adiantadas.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Peço a palavra para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estive presente na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, ausentei-me apenas por dois ou três minutos, mas pode ser que nesse tempo tenha sido tratado esse ponto. Porém, não creio, porque apanhei o princípio e o fim do debate desta questão.

De qualquer modo, é absolutamente inconcebível que, quando se discute no Parlamento as Contas Gerais do Estado e as despesas realizadas em nome do Estado pelo Governo, seja o próprio Governo a não vir prestar contas ao Parlamento daquilo que gastou e como o fez.

Isto é a maior prova de que o Governo não trata o Parlamento com o respeito que lhe é devido e que a Constituição atribui. Portanto, não venha aqui o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares dizer, todos os dias, «com o maior respeito que temos pelo Parlamento», «para a maior dignificação do Parlamento» e fazer aquelas declarações que costuma fazer em todas as suas intervenções — é que, até pela maneira constante como o faz, mostra que tem má consciência — quando hoje a bancada do Governo vai estar vazia para discutir a Conta Geral do Estado de 1989.

- V. Ex., como Presidente da Assembleia da República, também poderá reflectir sobre isso e gostaria que o fizesse. Faça favor de me desculpar este apelo, ao mesmo tempo que faço esta interpelação.
- O Sr. Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, pelo apelo que me faz para reflectir ... É o que vou fazendo ao longo da vida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, gostaria de perguntar se esteve algum membro do Governo no Plenário quando esta Câmara discutiu e votou as Contas Gerais do Estado relativas ao período entre 1976 e 1988.

Era a pergunta que punha à Mesa neste momento, até porque suponho que vai esclarecer definitivamente o assunto.

- O Sr. Lino Carvalho (PCP): Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Tcm a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Lino Carvalho (PCP): Sr. Presidente, fizemos a primeira interpelação à Mesa sobre esta matéria e aguardávamos a resposta para podermos fazer também, sob a forma de interpelação, o nosso comentário.

É para nós inaceitável, diria mesmo intolerável, a ausência do Governo num debate sobre um assunto que lhe diz directamente respeito. Não tem sentido invocar que o governo é outro, porque se trata de uma responsabilidade constitucional perante a execução orçamental de um determinado ano, «transplantada» nas Contas Gerais do Estado, que compete à Assembleia da República apreciar e aprovar. Alguém tem que ser responsável pelas contas! Temos aqui que apreciar quem é o responsável pela execução orçamental, que é o Governo.

E se, porventura, nas contas do ano passado haveria de algum modo, eventualmente, a justificação de que elas diziam respeito a exercícios muito anteriores e era uma situação excepcional, a verdade é que estas Contas, além do mais, dizem respeito ao mesmo Governo, ao mesmo Primeiro-Ministro e ao mesmo partido, embora noutro período legislativo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, não compreendemos, não aceitamos — e penso que a própria Câmara, para o seu prestígio, também não o deve aceitar — que o Governo, sistematicamente, se ausente de debates como estes, que, aliás, lhe dizem directamente respeito e onde ele é um dos principais parceiros.

- O Sr. Alberto Martins (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Alberto Martins (PS): Sr. Presidente, desejava dizer a V. Ex.ª que a informação que lhe foi transmitida sobre a deliberação da conferência dos representantes dos grupos parlamentares não é rigorosa.

Não houve qualquer deliberação, como, aliás, foi confirmado pelo Sr. Deputado Narana Coissoró e nenhum outro Sr. Deputado que tenha responsabilidade na conferência dos representantes dos grupos parlamentares pode contrariar, quanto à da ausência do Governo.

Devo ainda acrescentar, e manifestando de novo o sentido da interperlação anterior, que não faz sentido haver uma discussão da Conta Geral do Estado quando o agente apreciado não está presente, até para fornecer elementos rectificativos, alteradores ou informadores que permitam o aprofundamento do debate.

Por outro lado ainda, não faz sentido invocar uma situação anterior quando esta é uma nova Assembleia, tem novos poderes e vai, eventualmente, pela primeira vez na história deste Parlamento, discutir a Conta Geral do Estado com uma consistência como nunca fez até hoje.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira Martins.

- O Sr. João Oliveira Martins (PSD): Sr. Presidente, pergunto se é muito difícil, quando se nomear o deputado Oliveira Martins como agora há dois —, chamar pelo deputado Guilherme Oliveira Martins, que está na bancada do PS, ou pelo João Oliveira Martins, que está nesta.
- O Sr. Presidente: Assim será, Sr. Deputado. Penso que também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.
- O Sr. Ferro Rodrigues (PS): Sr. Presidente, depois da ausência do Sr. Ministro das Finanças na discussão do Orçamento rectificativo aqui há algumas semanas atrás, depois do silêncio do Sr. Ministro das Finanças no debate sobre os resultados da Cimeira de Maastricht e depois da sua ausência no de hoje sobre a Conta Geral do Estado de 1989, pergunto se vamos ter o mesmo cenário quanto ao Orçamento do Estado para 1992. É que a justificação dada pelo Sr. Deputado Rui Carp aplicar-se-ia integralmente à discussão do Orçamento do Estado para 1992!...
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, a Mesa tem muitos poderes mas não tem poderes divinatórios, ou seja, não sabe o que é que vai acontecer no futuro e, consequentemente, não pode responder a essa pergunta.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

- O Sr. Rui Carp (PSD): Sr. Presidente, o Sr. Deputado Alberto Martins disse que não ficou claro que o Governo não estaria presente nesta discussão.
- O Sr. Domingos Duarte Lima (PSD): Pela nossa parte, ficou claríssimo!
- O Orador: Ora, ficou claríssimo, pela voz do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que o Governo não estaria presente nesta discussão, tal como também não esteve na discussão das Contas Gerais do Estado de 1976 a 1988, e é normal que assim seja.

Há bocado o Sr. Deputado Raúl Rêgo perguntou quem é que apurava as Contas Gerais do Estado. Para ser bem rigoroso, os Srs. Drs. Salgado Zenha, Medina Carreira, Vítor Constâncio, Jacinto Nunes, Sousa Franco, Cavaco Silva, Morais Leitão, João Salgueiro e Ernâni Lopes, além do Dr. Miguel Cadilhe, teriam que ter estado aqui no Plenário, além dos Srs. Primeiros-Ministros desses governos todos, para discutir estas matérias, porque eles foram responsáveis pela execução dessas contas.

- O Sr. Narana Coissoró (CDS): São muito bons!
- O Orador: Portanto, gostava de perguntar como é que o Regimento permite resolver esta situação. Aliás, isso mostra, com todo o respeito que merece a oposição, uma grande ignorância sobre o conteúdo da Conta Geral do Estado na lei que actualmente existe.
- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Muda o Governo, muda o Orçamento!
- O Orador: O Sr. Deputado Lino de Carvalho está muito nervoso?! Pode estar calmo, porque no seu tempo não havia sequer Contas Gerais do Estado, ...
 - O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Nunca fui ministro!

O Orador: — ... ou quando estavam os seus amigos no Governo, designadamente o Sr. General Vasco Gonçalves.

Aplausos' do PSD.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, a. situação que o Sr. Deputado Rui Carp assinalou — e é um testemunho pessoal que pode ser confirmado por vários elementos da anterior Comissão de Economia, Finanças e Plano — não é, obviamente, aplicável à situação que esta mos aqui a discutir.

Houve um consenso em relação à apreciação das Contas de 1976 a 1988 no sentido de que se fizesse de uma forma simbólica. Aliás, a Assembleia da República enfatizou o facto de «arrumar» rápida e simbolicamente um conjunto de Contas Gerais do Estado que estava por apreciar, mas também foi claramente definido nessa altura que se tratava de uma atitude que de forma alguma podia constituir um precedente.

Foi assinalado por vários oradores — presumo que também pelo orador de serviço do PSD — que se tratava aperas de um acto simbólico, ao qual a Câmara se associou por unanimidade, mas que a partir daí começava uma nova vida na apreciação das Contas Gerais do Estado.

Portanto, é este o testemunho que dou a V. Ex.*, uma vez que o Sr. Deputado Rui Carp lhe perguntou directamente se na anterior apreciação das Contas Gerais do Estado se tinha procedido de forma diferente daquela que agora está a propor-se para a discussão da Conta Geral do Estado de 1989.

Aproveitava também para dizer que parece acima de qualquer dúvida que o Estado e quem o representa em termos executivos, o Governo, deve assumir a defesa das suas contas — ou pelo menos «dar a cara» —, independentemente da evolução que os órgãos institucionais tenham.

Se é verdade que o Governo que poderia e deveria estar ali não é o mesmo existente em 1989, também é verdade, Sr. Presidente, que a Assembleia da República que está aqui neste momento reunida também não é a mesma de 1989.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. Duarte Lima (PSD): - Nada disso!

O Orador: — Portanto, a lógica do Sr. Deputado Rui Carp levava-nos a concluir que nem sequer poderíamos apreciar as contas referentes aos anos anteriores porque estamos perante uma Assembleia completamente diferente! Portanto, o Governo deveria estar aqui.

Aliás, o Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Deputado Alberto Martins, penso eu, referiu mais ou menos o seguinte: «acabo de ser informado que, pelas razões expostas pelo Sr. Deputado Rui Carp, o Governo não estará presente». Ora, as razões expostas pelo Sr. Deputado Rui Carp tinham a ver com esta problemática: não ser este o Governo que em 1989 dirigia os destinos do País. Portanto, pergunto-lhe se posso concluir — e comigo toda a Câmara — que este Governo não se solidariza com a política económica e financeira assumida por outro governo, por acaso presidido pelo mesmo Primeiro-Ministro em 1989?

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, para exercer o direito regimental de defesa da consideração e da honra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Rui Carp usa e abusa de um tom como se fosse a Pitonisa!...

Risos do PS.

O Sr. Deputado Rui Carp já nos habituou a que não se comporta como deputado mas, sim, como delegado do Governo junto da Assembleia da República.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bcm!

O Orador: — Assim, todas as vezes que fazemos alguma crítica ao Governo, é porque a oposição é ignorante!

Mas mais: chega a dizer as maiores calamidades que um deputado pode dizer, ou seja, que a oposição e esta Assembleia não chamou o Sr. Vasco Gonçalves, o Sr. Morais Leitão, o Sr. Emâni Lopes ou o Sr. Miguel Beleza!

Sr. «delegado do Governo junto da Assembleia da República», chamámos o Governo e não as pessoas e V. Ex.* tenha cuidado em chamar ignorante à oposição porque a sua sabedoria pode ser muita — já no-la demonstrou quando era secretário de Estado e continua a fazê-lo enquanto «delegado do Governo junto da Assembleia da República» — mas não lhe admitimos que diga barbaridades ao afirmar que a oposição é ignorante.

A ignorância fica para V. Ex.ª porque chamámos o Governo e não os anteriores ministros Beleza ou Cadilhe.

Aplausos do PS e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, efectivamente, os meus hábitos de democracia não se coadunam com o tipo de elevação que o Sr. Deputado Narana Coissoró agora demonstrou, dada a forma como me chamou, ou seja, delegado do Governo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Narana Coisssoró (CDS): — Mas o Sr. Deputado chamou ignorante à oposição!

O Orador: — Não chamei ignorante à oposição, Sr. Deputado Narana Coissoró. O que disse foi que esta matéria é perfeitamente inovadora e ninguém deve ter o intuito nem a jactância de dizer que sabe tudo sobre ela. Aliás, a discussão da Conta Geral do Estado é perfeitamente inovadora porque só o governo social-democrata do Prof. Cavaco Silva (chame o que quiser a este elogio) é que conseguiu pôr as contas em ordem e apresentá-las à Assembleia da República a tempo e horas, para que este órgão pudesse fazer a discussão necessária. É por esta razão que estamos aqui a aprender e a fazer doutrina nesta matéria.

Quanto ao facto de me ter chamado delegado do Governo, tenho a dizer-lhe que se trata de solidariedade institucional. Mas talvez o problema não seja tão claro para o CDS, designadamente em sede de eleições presidenciais... Nós somos solidários com o Governo e tenho muita honra de o ser. Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Portanto, se o Sr. Deputado Narana Coissoró confunde solidariedade com o Governo com o ser delegado do Governo, é uma questão que fica para o seu partido e para si próprio. V. Ex.ª depois tirará as conclusões. Continuarei a defender e a sustentar aqui as teses do Governo, nomeadamente as que tenho a certeza que não colidam com os meus princípios fundamentais, quer políticos, quer cívicos.

Em conclusão, não faz sentido transformar a tomada de Contas Gerais do Estado — de acordo com a expressão usada na Constituição — num debate semelhante ao do Orçamento do Estado, porque todos têm a sua sede própria. O que se passa aqui é que a Assembleia vai debruçar-se sobre um documento que tem a ver com um determinado período bem definido, toma a sua posição conjuntamente em relação a esse documento e não há discussão. É evidente que esta é a minha opinião, que os senhores não conseguiram rebater.

De facto, não há discussão, porque, até por absurdo — se fosse aplicada a tese do Sr. Deputado Alberto Martins —, poderíamos estar aqui a discutir uma situação em que o governo responsável seria, por exemplo, do PCP ou do PS e poderia estar aqui um governo do CDS a defender a Conta Geral do Estado! Ora, isto era absurdo, era a degradação e o completo desprestígio das funções nobres desta Assembleia.

Estamos aqui, neste momento, com base no relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano — essa sim, com a faculdade de consultar e convidar quem entender, dentro dos limites regimentais, para ser ouvido sobre a matéria —, a debater politicamente a Conta Geral do Estado, razão pela qual cada partido tomará a posição que livremente entender, votando-se depois essa Conta com base no relatório.

Na verdade, não faz sentido a exigência da presença do Governo. De facto, o Governo poderia, se o quisesse e se entendessemos que isso seria útil, estar presente, mas, na verdade, não considerámos útil essa presença — aliás, o Governo também concordou com a nossa posição e a conferência de líderes sabia-o.

Portanto, não há aqui qualquer recusa ao diálogo por parte do Governo! Isso é espalhar uma insídia contra o Governo! E mais: se a oposição pretendia levantar o problema, deveria tê-lo feito aquando da discussão das outras contas, porque a Conta Geral do Estado para 1989 — e aqui faço um aditamento ao que disse o Sr. Deputado Manuel dos Santos — não foi votada na altura em que foram todas as outras porque a Assembleia da República ainda não tinha o parecer do Tribunal de Contas e entendeu esperar por ele. Isto não é para criticar o Tribunal de Contas, porque o seu parecer foi apresentado dentro dos prazos legais, mas, sim, para frisar que foi por esse facto que a Conta Geral do Estado de 1989 não foi votada aquando das restantes. De facto, esta conta insere-se na família das Contas Gerais do Estado que a Assembleia tomou em Junho do corrente ano.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Temos tudo dito e a partir de agora nada mais temos a dizer! Espero que fiquemos esclarecidos: não estamos a dar lições a ninguém mas, sim, a trabalhar solidariamente para dignificar esta Assembleia e dar mais eficácia aos seus trabalhos.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

- O Sr. Presidente: Para que eseito, Sr. Deputado?
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): Para interpelar a Mesa.
- ⁶⁷O Sr. Presidente: Tcm a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta muito rápida e endossada directamente a V. Ex.ª
- É evidente que houve uma pequena gaffe por parte do Sr. Deputado Rui Carp quando utilizou a expressão «para encerrar o debate». Na verdade, ele não pode encerrar coisa alguma!... Como é evidente, não é o Sr. Deputado que encerra os debates mas, sim, o Sr. Presidente da Assembleia da República.
 - : Protestos do PSD.
- · Sr. Presidente, temos aqui um documento do Estado, isto é, temos aqui a Conta Geral do Estado de um governo presidido exactamente pelo mesmo Primeiro-Ministro do actual Governo, que, está provado, não se faz representar hoje na Assembleia.

Assim, pergunto ao Sr. Presidente da Assembleia da República o seguinte: vai ou não o Sr. Presidente suspender a sessão até o Governo se fazer representar? E se o Governo não comparecer, vai ou não o Sr. Presidente suspender esta sessão e marcar outra até que o Governo venha prestar contas à Assembleia da República?

Repito: o Primeiro-Ministro em 1989 era exactamente o mesmo Primeiro-Ministro do deste ano. Portanto, quero saber, independentemente do que o Sr. Deputado Rui Alvarez Carp e outros estão a dizer, se o Sr. Presidente vai ou não suspender a sessão perante o problema que se levantou.

- O Sr. José Silva Marques (PSD): Eu quero cá todos! O General Vasco Gonçalves, o Dr. Vítor Constâncio ... Todos! Depois vem o Prof. Cavaco Silva!
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, é claro que o Presidente vai responder que não suspende a sessão, visto que tem a noção daquilo que é uma apreciação da Conta Geral do Estado, ou seja do que for, e daquilo que é um julgamento. E não se trata de julgar aqui alguém à revelia aliás, até nos tribunais há julgamentos à revelia e, na verdade, se o Governo faltasse poderia ser julgado à revelia ...

De qualquer modo, Sr. Deputado, o Presidente não vai suspender a sessão.

- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra.
 - O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
 - O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, depois daquilo que o meu camarada Lino de carvalho referiu, gostaria de fazer, sob a figura regimental de interpelação à Mesa, dois ou três comentários relativos a esta questão.

Em primeiro lugar, consideramos que na governação do País não há soluções de continuidade: mudam-se os governos, mas a governação do País é permanente e contínua.

De facto, não há soluções de continuidade e o governo que existe em dado momento deve responsabilizar-se por tudo o que tem a ver com a governação.

Nesse sentido, julgamos que é politicamente exigível que o Governo esteja presente na discussão da Conta Geral do Estado na Assembleia da República.

Por outro lado — e não quero pôr isto como uma questão de doutrina, de cumprimento ou de formulação de uma norma legal —, a própria conferência de representantes dos grupos parlamentares teve, no meu ponto de vista, esta concepção, pelo menos implícita; quando, ao agendar para hoje a discussão da Conta Geral do Estado para 1989, previu uma grelha de tempos que incluía a participação do Governo.

Por conseguinte, isto mostra que a própria conferência, pelo menos implicitamente, teve a noção de que, do ponto de vista político, se exigia a presença do Governo.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em relação à conferência de ontem — e isso já aqui foi explicitado mas eu gostaria de dar aqui o meu testemunho —, a única coisa que foi dita a esse respeito pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares foi que provavelmente não estaria presente ninguém por parte do Governo, ou seja, ele admitiu essa hipótese. Bom, o Sr. Secretário de Estado admitiu isto como poderia ter admitido outra coisa qualquer, não tem nada a ver com a conferência e não houve qualquer acordo ou consenso.

A terceira questão que gostaria de colocar é a seguinte: não pode fazer-se a ligação entre a discussão da Conta Geral do Estado agendada para hoje e a que foi feita no passado, na medida em que as situações são completamente dispares, completamente diferentes. Hoje, é a primeira vez que se faz a discussão de uma Conta Geral do Estado dentro de todos os prazos normais, nomeadamente o da sua apresentação, da apreciação e parecer pelo Tribunal de Contas e da discussão e apreciação por parte da Assembleia da República; no ano passado houve, para além do mais, um consenso no sentido de que, dado a situação extraordinária de existirem para análise 12 ou 13 contas, a discussão fosse feita como foi.

Para terminar, Sr. Presidente, é evidente que, do nosso ponto de vista, a argumentação do Sr. Deputado Rui Carp não tem qualquer lógica nem base de sustentação. Nós, nunca por nunca, poderíamos exigir que o Sr. Deputado Rui Carp «despisse» agora as suas vestes de deputado e fosse para aquela bancada assumir as vestes de secretário de Estado do Orçamento ...

- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Isso! Isso! Ele gostava!
- O Orador: ... ou que o Sr. Deputado João Oliveira Martins «despisse» também as vestes de deputado e fosse assumir as vestes de Ministro das Obras Públicas ...
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Ele gostava, só que não o deixam!
- O Orador: É evidente que a questão não é esta: ela tem a ver com a presença do Governo, que, do nosso ponto de vista, deveria estar presente, porque isso é politicamente exigível.

Para além do mais, o Sr. Deputado Rui Carp disse que esta Conta se inscrevia na mesma «família» das apreciadas em Junho passado, mas a verdade é que se há aqui «família» ela é a do Governo, porque quem executou o Orçamento.do Estado de 1989 é de família muito próxima e muito íntima:

do actual Governo, que tem o mesmo Primeiro-Ministro e o mesmo grupo parlamentar a apoiá-lo.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, fui informado pelo Governo de que este protestou contra a inclusão da grelha de tempos que contém a sua participação, na altura isso foi discutido em conferência dos representantes dos grupos parlamentares.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Então, por que é que essa grelha ficou agendada?
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Isso não consta da súmula!
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, se constasse da súmula eu não faria a injúria à Câmara; tê-la-ia lido e não se teria levantado a questão.
- Entretanto, quero lembrar os Srs. Deputados que a partir das 16 horas terão lugar as eleições para o Conselho de Estado, o Conselho Superior de Defesa Nacional, a Comissão Nacional de Eleições e o Conselho Geral do Instituto de Defesa do Consumidor, sendo escrutinadores os Srs. Deputados Belarmino Correia, do PSD, José Reis, do PS, Maria da Conceição Castro Pereira e Eduardo Pereira da Silva, do PSD.
- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- : O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como o meu grupo parlamentar teve oportunidade de explanar, consideramos que a presença do Governo neste debate é importante senão mesmo indispensável e, embora eu não tenha a memória fotográfica de tudo o que se passou na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, o facto é que me parece que a grelha aprovada para este debate e transmitida no próprio boletim informativo hoje distribuído aos deputados da Assembleia da República, é a que inclui a presença do Governo.

Não nos parece curial que no debate da Conta Geral do Estado de 1989 o Governo não esteja presente, porque regimentalmente é ele próprio quem a remete à Câmara, assim como o parecer do Tribunal de Contas e os relatórios de execução do Plano.

- Assim, como já referi, não nos parece curial a ausência do Governo, não só porque ele é, na continuidade das funções do Estado, o representante da Administração Pública ao mais alto nível, podendo fornecer os elementos necessários para o julgamento pela Câmara, como, sobretudo, porque o Governo pode ser confrontado neste debate com matéria em relação à qual, no direito de defesa, ele próprio deva usar da palavra.
- O PS neste momento chama a atenção de V. Ex.ª para a importância deste facto e, nos termos do artigo 70.º do Regimento, pede vinte minutos de interrupção dos trabalhos.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, gostaria de dizer que na conferência ...

Vozes do PS: -- E o pedido de interrupção?!...

O Orador: — Bom, Sr. Presidente, se o Sr. Deputado Jaime Gama entender que eu não devo usar da palavra neste momento, uma vez que do ponto de vista regimental o pedido de interrupção preclude a minha intervenção ...

Bom, de qualquer forma, penso que pode ser útil aquilo que vou dizer.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, queira concluir.

O Orador: — Sr. Presidente, em nossa opinião, quando o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, disse que o Governo não estaria presente, essa questão, para nós, ficou decidida, porque não ouvimos qualquer objecção por parte dos outros grupos parlamentares.

Assim, quero dizer que o Sr. Deputado Jaime Gama tem razão no que diz quanto ao que se prevê no boletim informativo, mas o meu grupo parlamentar, quando teve conhecimento do conteúdo do boletim, na terça-feira, chamou a atenção do Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República, uma vez que, na nossa opinião, a realidade não correspondia àquilo que lá estava expresso.

Mas vamos à questão de substância, que é a da presença ou não do Governo. É óbvio que é correcto aquilo que o Sr. Deputado Octávio Teixeira disse, isto é, que em questões governativas há sempre uma solução de continuidade. Aliás, é legítimo que qualquer partido da oposição queira, relativamente a esta ou a qualquer outra matéria, ter a presença do Governo, mas, de facto, quer constitucional quer regimentalmente, a presença do Governo não é obrigatória nesta matéria.

Na verdade, a similitude que VV. Ex. estão a procurar estabelecer entre esta discussão e a do Orçamento do Estado não tem qualquer sentido, porque quando o Governo aqui apresenta o Orçamento do Estado está a apresentar um documento em aberto que irá ser colocado à discussão, à consideração da Câmara e, portanto, sujeito a alterações na especialidade até ao momento da votação final global.

Mas a Conta Geral do Estado é completamente diferente, pois trata-se de um documento que, do ponto de vista do Governo, está fechado. E aquilo que a Assembleia vai emitir sobre a Conta Geral do Estado é um juízo de aprovação ou de reprovação, de consentimento ou de censura.

Assim, qualquer partido, seja o da maioria, seja da oposição, tem inteira liberdade de se pronunciar. Não há sentido útil da presença do Governo aqui, mesmo para o efeito da fiscalização política, porque essa fiscalização por parte de qualquer partido, nesta Câmara, pode ser feita sem a presença do Governo.

Por outro lado, como já disse, é legítimo qualquer partido solicitar a presença do Governo, mas não há qualquer disposição, constitucional ou regimental, que obrigue a que o Governo esteja presente nesta discussão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, mantém-se, portanto, o requerimento apresentado pelo líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que solicita a interrupção da sessão por vinte minutos e a Mesa delibera deferi-lo.

Está interrompida a sessão.

Eram 16 horas e 5 minutos.

Após a interrupção, assumiu a presidência a Sr.º Vice--Presidente Leonor Beleza. A Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Conta Geral do Estado de 1989.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.* Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, apenas para que não constitua precedente, desejava chamar a atenção para o facto de, aquando da última revisão do Regimento, aliás, aprovada por unanimidade, ter desaparecido a figura do direito potestativo dos grupos parlamentares à interrupção da reunião — artigo 70.º, n.º 2.

Após a última revisão do Regimento, este direito potestativo dos grupos parlamentares desapareceu, mantendo-se o direito do pedido de interrupção, mas ela só terá lugar se deliberada. Portanto, não se trata de um mero deferimento da Mesa, uma vez que tem de ser deliberada pelo Plenário.

Portanto, chamava a atenção para alteração do Regimento, pois os grupos parlamentares ainda não a têm bem presente na memória. Eu próprio não a tinha.

Assim, só para que a interrupção que ocorreu não constitua precedente, que fique avivada a última revisão regimental.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

- O Sr. Alberto Martins (PS): Sr.ª Presidente, registamos a crítica do Sr. Deputado Silva Marques ao Sr. Presidente da Assembleia da República e devo esclarecer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requereu a interrupção da sessão nos termos regimentais em vigor.
- A Sr.º Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do relatório já anunciado.
- O Sr. Secretário (João Salgado): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: O relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Conta Geral do Estado de 1989 é do seguinte teor:
 - 1 Procedeu a Comissão de Economia, Finanças e Plano à análise da Conta Geral do Estado para 1989, incluindo a Conta da Segurança Social, e do respectivo parecer emitido, nos termos constitucionais, pelo Tribunal de Contas. Para o efeito, constituiu uma subcomissão eventual formada pelos deputados Guilherme de Oliveira Martins, Rui Carp, Lino de Carvalho e José Luís Nogueira de Brito e coordenada pelo primeiro. A Comissão apreciou o projecto de parecer elaborado pela referida subcômissão eventual na sua reunião de 18 de Dezembro.

O projecto de parecer foi profundamente alterado pela Comissão, nomeadamente pela introdução de um

I SÉRIE -- NÚMERO 16

novo n.9 3 e pela aprovação, em alternativa, de um novo n.9 12.

Na versão final aprovada, o relatório é, portanto, assumido pela Comissão.

- 2 A Conta Geral do Estado para 1989, apresentada pelo Governo e apreciada pelo Tribunal de Coñtas dentro dos prazos legais, refere-se à execução do Orçamento do Estado para o ano referido, aprovado pela Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro, e revisto pela Lei n.º 99/88, de 29 de Dezembro, na parte respeitante aos mapas anexos I a IV. O respectivo decreto de execução orçamental (Decreto-Lei n.º 79/88, de 11 de Março), apenas foi publicado dois meses depois da entrada em vigor da Lei do Orçamento, retrotraindo-se, porém, os seus efeitos a 1 de Janeiro de 1989.
- 3 Salienta-se, em primeiro lugar, a situação de normalidade na apresentação da Conta do Estado na sequência do processo iniciado na última sessão da legislatura passada.

Finalmente, a Assembleia começa a ter a possibilidade de regular e normalmente apreciar a Conta do Estado, o que é, sem dúvida, muito importante.

Em segundo lugar, não poderá ser deixado em claro que esta Conta se reporta a um exercício durante o qual foram introduzidas importantes alterações no enquadramento legislativo respeitante à actividade financeira da Administração Pública, com importantes reflexos no que toca ao conteúdo do Orçamento e da Conta e ao próprio processo da sua apreciação.

É, designadamente, o caso da revisão da Constituição de 1989, e da nova lei do enquadramento orçamental, da lei de bases da contabilidade pública e novo regime das operações de tesouraria.

4 — O montante global de despesa (e da receita), inicialmente fixado, foi ao longo da execução orçamental elevado em mais de 232,4 milhões de contos, num total de 2 888,9 milhões de contos — o que se traduziu em aumentos nas despesas efectivas autorizadas (129 milhões de contos), nas amortizações (103 milhões de contos), com contrapartida em acréscimo nas receitas efectivas (164,6 milhões de contos) e nos passivos financeiros (67,7 milhões de contos). A execução orçamental veio, porém, a ficar aquém das autorizações, o que correspondeu, em termos globais, a uma redução de 160 milhões de contos relativamente ao orçamento revisto. Assim, o exercício de 1989 revela um resultado da Conta Geral do Estado que corresponde a um défice efectivo (diferença entre as receitas e as despesas líquidas das amortizações de dívida) na ordem dos 354,1 milhões de contos - sendo o inicialmente previsto de 564,5 milhões de contos. O défice corrente, isto é, a diferença entre o total das receitas correntes e das reposições abatidas e o montante das despesas correntes (incluindo os recursos próprios comunitários), foi de 63,3 milhões de contos. O saldo primário da Conta Geral do Estado, ou o saldo efectivo, não considerando o valor dos juros da dívida pública, passou de 35,7 milhões de contos, em 1988, para 147,7 milhões de contos no exercício em análise. É de registar quer a redução do défice efectivo e corrente quer o aumento do saldo primário.

As necessidades de financiamento totais resultantes de execução do Orçamento do Estado, incluindo os encargos da dívida, atingiram 786,2 milhões de contos, registando um decréscimo de 49,1 milhões de contos relativamente ao ano anterior. O final do exercício de

1989 apresentava um saldo positivo de disponibilidades de tesouraria nos cofres públicos e no Banco de Portugal de 54,4 milhões de contos.

- 5—O acréscimo das despesas relativamente ao que estava inicialmente orçamentado ficou a dever-se a diversos factores, avultando entre cles os encargos decorrentes da aplicação do novo sistema retributivo da função pública, num ano em que foi necessário prever ainda uma dotação destinada a compensar os funcionários públicos dá inclusão do imposto complementar secção A no IRS. No caso da dotação para a revisão do sistema retributivo, esta foi inicialmente orçamentada em 10 milhões de contos e reforçada pela Lei de Revisão Orçamental com mais de 24 milhões de contos.
- 6 A necessidade de uma lei de revisão orçamental e de inúmeras transferências, designadamente a partir da dotação previsional aconselha à revisão do processo de orçamentação.

Por outro lado, o grande distanciamento temporal entre a data dos despachos de autorização das alterações orçamentais e a data da respectiva publicação dificulta o acompanhamento da execução orçamental.

- 7 Quanto às receitas públicas, havendo que salientar que o ano de 1989 foi o primeiro de aplicação do novo sistema de tributação sobre o rendimento, pela entrada em vigor do IRS e do IRC, verifica-se um acréscimo muito significativo, de cerca de 100 milhões de contos, relativamente ao inicialmente previsto, e de cerca de 38 milhões de contos em relação ao orçamento final. Quanto aos impostos indirectos, as cobranças foram superiores em cerca de 27 milhões de contos relativamente ao orçamento inicial e em 21 milhões de contos quanto à autorização revista. Se as receitas fiscais correspondiam a 54,1 % da receita prevista (final), passaram a corresponder a 59,4 % da receita efectivamente cobrada em grande parte devido às alterações verificadas no novo sistema fiscal.
- 8 Tanto a receita efectiva (7,6 %) como a receita total registaram taxas médias de crescimento superiores à do PIB (4,2 %), verificando-se o inverso quanto aos passivos financeiros. Entretanto, o peso da receita fiscal no PIB passou de 18,2 % em 1984 para 22,7 % em 1989, o que tem correspondência num importante acréscimo do peso da receita efectiva na receita total (64,6 % em 1984 e 71,2 % em 1989) e também do peso da receita fiscal (50,2 % em 1984 e 59,4 % em 1989).
- 9 Quanto às receitas, há a salientar a necessidade de se certificarem as contas consulares de molde a tornar mais clara a Conta Geral do Estado, para o que o Governo dispõe de autorização legislativa no artigo 60.º da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (OE/91). Aguarda-se, assim, que sejam finalmente postas em prática as medidas que extingam uma situação herdada há longos anos.
- 10 No tocante às contas de ordem, verifica-se que 43 entidades com receitas superiores a 10 000 contos não foram incluídas na Conta Geral do Estado, em desrespeito da legislação em vigor. A revisão constitucional de 1989 veio reforçar a necessidade de integração dos fundos e serviços autónomos no orçamento consolidado da administração central do Estado, o que leva à indispensabilidade de maior rigor neste domínio no futuro. Aliás, nesse sentido, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/89, de 16 de

Fevereiro. Trata-se de garantir uma real transparência de execução e um rigoroso cálculo das necessidades de financiamento e do défice público em nome da estabilização de conjuntura económica e de controlo dos agregados macroeconómicos. O facto de os extractos das contas de gerência dos fundos e serviços autónomos não constarem da Conta Geral do Estado também constitui um facto que importa rectificar no futuro.

- 11 Há a registar, no decurso de 1989, os passos dados no sentido de regularizar a situação jurídica e financeira das operações de tesouraria extra-orçamentais, designadamente pela constituição da Conta Especial de Regularização de Operações de Tesouraria (CEROT) e pela revisão do regime jurídico das referidas operações, com reforço do controlo e com afirmação clara da sua excepcionalidade. Por outro lado, a administração financeira, na sequência da aprovação de nova lei de enquadramento orçamental, já usou o af estipulado para a apresentação da Conta para 1989, o que constitui um facto positivo.
- 12 Na especialidade, o parecer do Tribunal de Contas faz alguns reparos, quase todos centrados na gestão do Tesouro, cujas correcções ou foram realizadas no próprio exercício ou foram-no no exercício seguinte. Registe-se que parece que todas as situações aprovadas pelo Tribunal de Contas deveram-se exclusivamente à adopção de medidas pelo Tesouro, visando a defesa dos interesses do Estado, e que só as reformas de gestão orçamental, da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro) e do Tesouro poderão corrigir definitivamente.
- 13 No respeitante ao orçamento da Segurança Social, torna-se necessário garantir no futuro uma uniformidade de regime jurídico em relação ao Orçamento do Estado, a fim de permitir um efectivo controlo de execução e uma perfeita articulação entre registos contabilísticos.
- 14 Seguindo uma tendência já detectada em 1989, verifica-se um aumento dos saldos credores originados por pagamento de valor superior ou não identificados com as respectivas folhas de remunerações, representando tal cerca de 25 % do total dos débitos a curto prazo.
- 15 O critério adoptado na escrituração na conta de execução orçamental das transferências do Fundo Social Europeu para acções de formação profissional traduz-se em omissão de receita, que desvirtua os objectivos que devem presidir à elaboração da Conta.
- 16 O Tribunal de Contas apurou a existência de aplicações financeiras de curto prazo efectuadas por centros regionais, o que contraria o previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 302/89, que apenas permite que essas operações sejam realizadas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, não se demonstrando que tenham resultado perdas financeiras para o sector.
- 17 Continua a detectar-se a ausância de uma estabilização do enquadramento institucional da Segurança Social, apesar dos progressos registados, e que têm prosseguido, subsistindo resíduos de estruturas anteriores que dificultam uma evolução eficiente e equitativa do sistema.
- 18 Tudo visto, entende a Comissão de Economia, Finanças e Plano considerar que a Conta Geral do Estado está em condições de ser submetida à sua

apreciação, de modo a ser tomada pela Assembleia da República nos termos dos artigos 110.º e 165.º, alínea d), da Constituição da República.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Barbosa de Melo.

- O.Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, gostaria de saber se, após a interrupção da sessão, a Mesa teve alguma informação sobre a forma como o Governo se fará representar neste importante debate acerca da Conta Geral do Estado de 1989.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Jaime Gama, devo informá-lo de que não há qualquer alteração sobre a presença do Governo neste debate, a não ser a informação dada pelo Sr. Secretário de Estado em que disse ter reclamado a grelha de tempos, uma vez que a presença do Governo não foi prevista aquando da realização da conferência de líderes dos grupos parlamentares.
- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Jaime Gama (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se essa é, conforme V. Ex.ª diz, a deliberação do Governo, ou seja, a de não participar no debate sobre a Conta Geral do Estado de 1989, cuja apresentação regimental lhe compete, o meu partido, muito contrariado, tirará a ilação política consequente e far-se-á representar neste debate, da forma adequada.

Neste momento todos os deputados do Partido Socialista presentes abandonam a sala, à excepção do deputado Vera Jardim.

- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, perante esta situação, requeremos à Mesa que, nos termos regimentais, seja interrompida a sessão e que o Sr. Presidente convoque, de imediato, a conferência dos representantes dos grupos parlamentares para se tratar a questão que foi levantada.
- O Sr. Guilherme Silva (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Guilherme Silva (PSD): Sr. Presidente, pensamos que a interrupção solicitada deve ser atendida, reunindo a conferência de líderes para se analisar a questão que está a ser levantada.

Mas gostaria ainda de dizer que o Partido Socialista vem manifestando a preocupação de colmatar a sua incapacidade de estar com o não estar dos outros e acabou de fazê-lo agora relativamente a este incidente da ausência do Governo.

Regimental e constitucionalmente, o Governo não tem de estar presente. Em conferência de líderes, ficou esclarecido que o Governo não estaria presente.

No que respeita ao texto da Conta Geral do Estado, é bom que se diga que foi o governo do Prof. Cavaco Silva o primeiro a cumprir os preceitos constitucionais relativos à apresentação à Assembleia da República das Contas Gerais do Estado e do relatório de execução do Plano, e é bom que se diga também que no debate que se fez no ano passado, sem que se registassem os incidentes que agora estão a ser levantados, também se discutiram Contas Gerais do Estado sem a presença do Governo, pelo que é absolutamente inovatória esta iniciativa do Partido Socialista de tentar colmatar as suas insuficiências com questões incidentais, para suprir as suas insuficiências de fundo relativamente às críticas que, eventualmente, deveria fazer às Contas Gerais do Estado

Mais uma vez estamos perante uma conduta, que já vem de trás, do Partido Socialista de busca de incidentes regimentais para cobrir a sua incapacidade e o não ter coragem de enfrentar aqui as questões reais que, eventualmente, as Contas Gerais do Estado possam levantar, na sua óptica, sendo aqui amplamente debatidas.

Aliás, regimentalmente, não são apenas as Contas Gerais do Estado que são trazidas à Assembleia mas também as contas das entidades e institutos públicos, que, como é óbvio, não têm assento na Assembleia, e nem por isso se deixa de debater em Plenário as contas desses institutos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez testemunhamos a incapacidade do Partido Socialista para o debate real das questões fundamentais do Estado e mais uma vez se confirma a sua incapacidade para enfrentar as questões que devem preocupar quem tem responsabilidades na oposição, quem deveria liderar na oposição política com elevação e sentido de Estado.

Vozes do PSD: - Muito bcm!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ao abrigo do artigo 70.º do Regimento, foi requerida a interrupção da reunião plenária a fim de que a conferência dos representantes. dos grupos parlamentares se reúna.

Entendo que a expressão «deliberada», que consta do texto, implica apenas que haja uma deliberação do órgão colegial que é, por exemplo, a Mesa, salvo o devido respeito, com direito de recurso de qualquer deputado para a Assembleia.

Na linha desta interpretação, vamos interromper a sessão e reunir, de imediato, no meu Gabinete, a conferência dos representantes dos grupos parlamentares.

Está, pois, interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas.

Como os Srs. Deputados sabem, foi convocada uma conferência dos representantes dos grupos parlamentares para se debruçar sobre o problema suscitado na primeira parte da sessão de hoje.

Como não houve unanimidade de pontos de vista, nos termos do artigo 57.º e seguintes do Regimento, mantém-se inalterada a ordem de trabalhos, pelo que vamos iniciar o debate sobre a Conta Geral do Estado de 1989.

- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, na sequência da conferência dos representantes dos grupos parlamentares a que V. Ex.ª acabou de presidir, não posso, em nome do meu grupo parlamentar, deixar de registar perante esta Câmara a atitude política, que qualifico de profunda indignidade do Partido Socialista, tomada relativamente a esta matéria.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Os direitos e os deveres que articulam a relação entre os dois órgãos de soberania — o Governo e a Assembleia da República — estão consignados na Constituição e no Regimento e nem num nem noutro destes documentos existe qualquer disposição que obrigue o Governo a, neste caso concreto, comparecer perante a Câmara. É uma faculdade que o Governo tem, como é uma faculdade que o Governo tem de estar presente no período de antes da ordem do dia, mas não é uma obrigação.

O Governo é obrigado a estar presente na discussão do seu Programa, na discussão das moções de censura ou de confiança, na discussão do Orçamento do Estado, na discussão das suas iniciativas legislativas, na discussão das interpelações ao Governo, mas já não é obrigado, nem a letra nem o espírito da Constituição e do Regimento obrigam a isso, a estar hoje aqui presente.

Vozes do PSD: - Muito bcm!

O Orador: — E percebe-se porquê! Porque houve um hábito — que é um maiu hábito! —, ao longo dos últimos 14 ou 15 anos, de não se aprovarem as Contas Gerais do Estado.

Porém, os governos do PSD e do Prof. Cavaco Silva regularizaram uma lacuna importante no funcionamento das instituições.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — É importante também que, no futuro, se possa pensar num reenquadramento para a discussão da Conta Geral do Estado, mas hoje isso não tem que acontecer, até porque não havia sentido útil para a presença do Governo.

O que nos é hoje presente é um documento acabado, que tem um parecer do Tribunal de Contas. A fiscalização da Assembleia, que é uma fiscalização política, pode exercer-se sem limite e, portanto, sem a presença do Governo. Aliás, é estranho que nenhum deputado ou grupo parlamentar, aquando da elaboração do relatório, tenha solicitado a presença do Governo.

Temos que dar outra interpretação a este hiato: o Partido Socialista, que está dividido por uma guerra autenticamente jugoslava, que vive uma situação jugoslava de guerra civil, precisa de criar um álibi, um argumento falso, como é este, para desviar a atenção da opinião pública da situação interna que vive!

É triste, Sr. Presidente, que o maior partido da oposição — e não digo que é o líder da oposição, ...

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — ... porque não é líder quem quer e não basta ser o maior para ser líder da oposição! —, ...

Aplausos do PSD.

... ou seja, o PS, tenha dado ao País este grave exemplo de irresponsabilidade política, mostrando a forma como o conduziria se fosse governo e se tivesse ganho as eleições!

Vozes do PSD: --- Muito bem!

O Orador: — Felizmente para Portugal, felizmente para o prestígio da Assembleia da República, o PS foi colocado no seu lugar pelos eleitores!

Aplausos do PSD.

- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Lino de Carvalho (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, tal como já afirmámos em Plenário e reiterámos na conferência dos representantes dos grupos parlamentares —, é nossa opinião que, nas condições que foram geradas pela ausência do Governo, o debate não deveria realizar-se e deveria ser adiado, para permitir ao Governo e à maioria reflectirem sobre este incidente e poderem calendarizar a presença do Governo num debate desta importância.
- O Governo responde politicamente perante a Assembleia pelas contas que apresentou, que é onde está plasmada a execução do Orçamento do Estado de 1989. Ora, o parecer do Tribunal de Contas que nos foi dirigido refere um conjunto de mais de três dezenas de irregularidades e ilegalidades, que, naturalmente, não iriam deixar de estar presentes no debate que se iria realizar. Por isso, o Governo deveria estar presente, até porque o Primeiro-Ministro e o partido representado na Assembleia da República são os mesmos, para poder responder, contestar e defender-se perante as quesiões que serão trazidas à colação, derivadas do parecer do Tribunal de Contas e das acusações que nele são feitas, relativas a graves irregularidades e ilegalidades que, ao longo do exercício de 1989, se detectaram na execução do Orçamento.

Talvez por isso mesmo, talvez porque o actual Governo e o Ministro das Finanças se querem dessolidarizar dessa gestão orçamental de então, o Governo tenha decidido não estar presente. Pensamos que o Governo fez mal em ausentar-se de um debate político desta natureza e, mais do que nunca, a Câmara tem de assumir tão importante debate — tão ou mais importante do que o debate do Orçamento do Estado

Enquanto no Orçamento do Estado debatemos intenções e políticas que o Governo se propõe efectuar, na Conta Geral do Estado debatemos a efectiva realização dessa política e a comparação entre as promessas e perspectivas e a política económica que foi realizada.

É, portanto, evidente que este debate não pode deixar de envolver o Governo, pelas responsabilidades políticas que tem perante o Orçamento e a sua execução e, como consequência, perante a conta final, que é o resultado da política económica e da execução orçamental que desenvolveu. Como não o fez, penso, desvaloriza um debate político importante.

Nesse sentido e, como disse, face à ausência de um dos partidos e aos incidentes gerados, pensamos que seria mais sensato o adiamento desta reunião plenária. Não o tendo sido e nas condições geradas, que estão à vista, o meu grupo parlamentar entendeu também retirar-se deste debate, ficando apenas eu a representá-lo, mas sem intervir.

- O Sr. Duarte Lima (PSD): Faz muito bem!
- O Sr. Mário Tomé (Indep.): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Mário Tomé (Indep.): Sr. Presidente, naturalmente, consideramos que o Governo tem todo o direito de não estar presente, embora, em nossa opinião, teria o dever de aqui estar.

De facto, o relatório do Tribunal de Contas aponta para uma grande falta de rigor de execução orçamental, digamos mesmo que o «rigor» de que fala o Governo é a falta de rigor, pelo que não é de estranhar que o Governo não se tenha querido apresentar aqui ao rigor da fiscalização desta Assembleia.

Desta forma, consideramos também que, perante a sucessão de factos que se deram no Plenário, não há condições para um debate valorizado, para um debate onde as posições sejam devidamente clarificadas, pelo que, também nós, não vamos intervir.

- O Sr. André Martins (Os Verdes): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. André Martins (Os Verdes): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar de Os Verdes entende que, num debate desta natureza, onde está em causa, de facto, a Conta Geral do Estado, o Governo deveria estar representado e intervir, se assim o entendesse. Mas deveria participar neste debate, no sentido de todos podermos assumir as responsabilidades, que a cada um compete, na discussão desta matéria tão importante. Tratando-se de uma situação em que o actual Primeiro-Ministro é o mesmo da anterior legislatura, pensamos mesmo ser esta uma razão acrescida para que o Governo estivesse presente.
- Sr. Presidente, face às situações criadas no Plenário e depois da conferência dos representantes dos grupos parlamentares, entendemos que não devemos participar neste debate, porque, em nossa opinião, poderia ter sido encontrada uma outra solução para resolver a situação aqui criada.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado. Risos do PSD.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados do PSD: Isto não é para rir. Eu, aos Srs. Deputados, retirava as ilações e consequências políticas da falta de disponibilidade para o diálogo por parte do PSD e do Governo perante uma matéria desta natureza.

Não é com VV. Ex. que quero conversar agora, têria muito gosto, mas é com o Sr. Presidente da Assembleia da República, que foi a quem pedi o uso da palavra para uma interpelação, ao qual agradeço por ma ter concedido.

Sr. Presidente, há uma ou duas horas, quando perguntei a V. Ex. a se não seria preferível suspender ou adiar esta reunião plenária para que o Governo tivesse a possibilidade de ponderar sobre a sua participação nestes trabalhos, creio que estava dentro da razão, uma vez que dessa forma se daria tempo ao Governo e ao PSD para pensarem que era preferível haver mais sensatez para se disponibilizarem para um diálogo, que deve existir, com a Assembleia da República e evitarem-se situações desta natureza. O Governo recusa-se, numa matéria tão grave como esta, a vir prestar contas, a dar satisfações e esclarecimentos à Assembleia da República.

Sr. Presidente, perante este facto, torna-se extremamente difícil participar nos trabalhos desta reunião, para a qual, como é evidente, eu estava devidamente preparado.

Protestos do PSD.

(O orador reviu).

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, não vou aqui repetir os argumentos que já dei, quer no início desta reunião quer na conferência de líderes, para justificar a nossa posição neste debate.

Entendemos que a presença do Governo deveria ser imprescindível politicamente, por três razões.

Em primeiro lugar, desde o momento em que o instituto de prestação de contas está normalizado vir hoje com argumentos do que sucedeu antes desta normalização não tem hoje qualquer relevância.

Em segundo lugar, o destinatário de todas as críticas, sugestões, esclarecimentos, posições que cada bancada parlamentar tome sobre a Conta Geral do Estado é o Governo, como o responsável máximo, segundo a Constituição, da Administração do Estado. E não havendo um destinatário para o debate de hoje, este é naturalmente um debate incompleto, é um debate que seja prejudicado por falta de comparência do Governo.

Em terceiro lugar, trata-se de um acto político de eminente importância. É, como disse, o reverso da medalha do Orçamento, da sua verdadeira natureza. Trata-se de saber se as receitas foram subavaliadas e se as despesas foram sobreavaliadas no orçamento. Isto para que depois não se verifiquem aqui as manigâncias de tapar os buracos dizendo que não aumenta o défice porque o Estado arrecadou mais receitas, já que estas tinham sido subavaliadas, ou que fez menos despesas por terem sido sobreavaliadas. Só com o exame criterioso da Conta Geral do Estado é que se pode ver como o Estado orçamenta as suas receitas e despesas e como é que depois procede à sua execução. A verdadeira crítica ao Orçamento é também feita não no momento da previsão de receitas e despesas mas propriamente na crítica às contas do Estado pela execução desse Orçamento.

Em quarto lugar, diz o Sr. Primeiro-Ministro que gosta de vir sempre à Assembleia e que muitas das vezes que manifesta esse desejo o Parlamento se mostra incomodado. Ora, aqui está como o Sr. Primeiro-Ministro se comporta: uma coisa é o que diz à televisão e outra o que diz à Câmara no momento em que a esta lhe diz que deve vir cá S. Ex.^a

ou o ministro ou até o seu subsecretário de Estado. E quando o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares assiste a este debate através da televisão interna lá no seu Gabinete, para depois vir fazer as críticas e não vir aqui ao Plenário, mostra bem a importância que o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo, no seu todo, dão aos grandes institutos parlamentares, como é o caso da Conta Geral do Estado.

Cada um escolhe os métodos de protesto. Lá porque o PS teve a iniciativa de dizer que vai abandonar esta sessão, pensámos pela nossa parte que essa não era para nós a melhor maneira de mostrar o nosso desacordo com o Governo.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — E até porque o PS está presente, não abandonou a sessão, uma vez que o Regimento não diz quantos deputados é que devem estar presentes para um partido estar presente ou ausente. Estamos aqui no cumprimento do nosso mandato.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Faremos as críticas que entendermos, interpelaremos o Governo ausente, bem como todos os partidos que nos quiscrem responder. Não temos o tempo que desejamos, porque existe o regime da mordaça. Atribuem-se tempos para depois o contemplado, o PS, não estar aqui presente. Porque o PS tem quarenta e dois minutos e não está aqui para falar, nós temos treze minutos para dizer tudo quanto pretendíamos dizer e manifestamente o tempo é pouco. Registamos o amordaçar da nossa voz para não dizermos aquilo que queríamos dizer e a reserva de tempo excessivo para os que se abstêm de falar e estarem ausentes da bancada.

Este é um ponto para o qual queríamos chamar a atenção de todos, a reserva de tempo para quem o não utiliza e o não dar tempo a quem o deve utilizar. Nós vamos utilizar tempo e queremos mais tempo.

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Sr. Presidente; estamos aqui para cumprir a nossa missão de parlamentares, interviremos no debate e com o protesto de que o Governo não esteja presente.

Aplausos do CDS.

(O orador reviu).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à apreciação da Conta Geral do Estado de 1989.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Caro.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Rui Carp (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria começar a minha intervenção sem contar um pequeno episódio que sucedia antes de o PSD chefiar o Governo.
- O Sr. Deputado Jaime Gama e lamento muito que aqui não esteja presente! falou há pouco da dignificação da Assembleia da República. Posso informar como é que as Contas Gerais do Estado, mesmo atrasadas e tudo, eram enviadas, antes de 1985, para a Assembleia da República: através de um ofício, assinado por um chefe de repartição

da Direcção-Geral da Contabilidade Pública para — suponho — um chefe de repartição dos serviços da Assembleia da República.

Com Cavaco Silva no Governo, a Conta Geral do Estado passou a ser enviada a tempo e horas pelo Sr. Ministro das Finanças, em nome do Governo, a S. Ex.º o Presidente da Assembleia da República. Uma delas foi mesmo entregue pessoalmente pelo Dr. Miguel Cadilhe, então ministro das Finanças, ao Sr. Prof. Vítor Crespo, então Presidente da Assembleia da República, aqui neste mesmo Plenário. Vejase quem dignifica a Assembleia da República!...

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo na minha intervenção por citar a frase de introdução do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano relativo às Contas Gerais do Estado do período entre 1976 e 1988 e que foi aprovado, por unanimidade, em Junho do corrente ano. Assim, refere o parecer: «As Contas Gerais do Estado, ora em fase de tomada pela Assembleia da República, são possíveis por força da recuperação que os governos e a Administração Pública imprimiram desde 1984, permitindo haver, hoje em dia, uma situação normalizada, isto é, o Governo apresenta a Conta Geral do Estado à Assembleia da República dentro do prazo legal.»

Faço esta citação, já que esta sessão é possível, mesmo nas condições que o PS e o PCP quiseram tomar, porque houve quem tivesse recuperado uma série de Contas Gerais do Estado; melhorado progressivamente o âmbito e a qualidade das informações contidas nas contas; reformado o Tribunal de Contas; alterado profundamente a legislação e as práticas que regiam a actividade financeira do Estado.

Talvez por isso haja alguém que, a pretextos de última hora, perfeitamente injustificados, não pretenda ouvir estas verdades — as orelhas ardem, até porque, quando não estão presentes, alguém lhas há-de transmitir!

Sendo assim (e quem terá coragem de negar estes factos?), poderá qualquer observador interessado e sério na apreciação destas matérias públicas concluir que o Governo e a Administração Pública estão de parabéns, à luz do que se lê e já não se lê no parecer elaborado pelo douto Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado para 1989. Comparem esse parecer com os pareceres das contas anteriores. Esse parecer — e já lá iremos ao seu conteúdo — existe porque o governo social-democrata tomou em mãos o arranque das grandes reformas financeiras de que o Estado carecia há décadas.

Vale a pena recordar a reforma fiscal, a reforma da Contabilidade Pública (aqui aprovada por unanimidade), o processo das privatizações, a extinção de numerosos fundos e serviços autónomos, com o saneamento e regularização das suas dívidas, bem como de várias empresas do sector público, e a reforma do Tribunal de Contas. E, a este propósito (o da reforma do Tribunal de Contas), vale a pena recordar a situação aviltante em que vivia esse Tribunal em finais de 1985 — porventura, alguns Srs. Deputados não sabem; porventura, outros deputados talvez preferissem que fosse esquecida!

Assim, em finais de 1985, o Tribunal estava em riscos de não ter quórum de juízes, sem quaisquer meios informáticos, com instalações velhas, insuficientes e degradantes; com quesflias entre os próprios juízes conselheiros e o respectivo presidente, ilustre magistrado que veio posteriormente a demitir-se; com escassez absoluta de técnicos qualificados, licenciados ou não; com milhares e milhares de contas por

julgar; com atrasos enormes no processo de visto; com o desânimo dos seus servidores por sucessivas e adiadas promessas de reforma legislativa; com atraso na instalação das Secções Regionais do Tribunal de Contas na Madeira e nos. Açores.

Foi em 1986 que se iniciou o processo de viragem desta situação comatosa.

 Assim, iniciou-se a escolha de novos juízes, de elevada qualificação profissional e moral e de inquestionável independência e isenção.

Recordo aqui que, à luz da legislação da época, os juízes eram nomeados por despacho do Ministro das Finanças e a Direcção-Geral de Apoio ao Tribunal dependia de um secretário de Estado do Ministério das Finanças (à época, o do Orcamento).

Convidou o Governo o Prof. Doutor António Sousa Franco a quem aqui presto as minhas sinceras homenagens para presidente do Tribunal, como semente da reforma em curso. Assim, adquiriu-se ao Banco de Portugal, por cerca de 1 milhão de contos, um relativamente moderno edifício na Avenida da República para sede do Tribunal; adquiriramse instalações para a Secção Regional da Madeira do Tribunal e instalaram-se quer essa secção, quer a dos Açores, com nomeação de juízes e nomeação de técnicos qualificados; autorizou-se a admissão de centenas de técnicos superiores, dos mais qualificados na função pública, para exercerem a assessoria devida ao Tribunal; renovou-se o equipamento, fosse ele informático, de telecomunicações, de transportes ou mesmo o mobiliário; facultaram-se todos os meios para que o Tribunal de Contas pudesse representar-se condignamente em todos os contactos com as organizações internacionais, dentro ou fora da CEE; iniciou-se o processo de revisão da lei do Tribunal de Contas, que viria a concretizar-se na Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, lei essa que se não é uma «chegada» é uma etapa para termos em Portugal um tribunal da mais alta categoria e consideração, embora hoje já se sintam as diferenças, para melhor, relativamente ao que era no passado não muito longínquo.

Recordo aqui, Srs. Deputados, um recente elogio — que ouvi na imprensa — de S. Ex.ª o Presidente da República ao modo como hoje funciona o Tribunal de Contas, face às suas novas competências. Recuperaram-se milhares de julgamentos em atraso e iniciou-se um trabalho de pedagogia aos serviços da maior importância.

Todo este esforço de reforma (de meios financeiros e orçamentais, meios humanos, informáticos, de equipamento, de âmbito legislativo e administrativo) tinha que dar os seus frutos. Eles aí estão, configurados não só nos mais recentes julgamentos e pareceres do Tribunal de Contas como também na própria vida financeira, orçamental e administrativa do Estado. O que era uma novidade há poucos anos — a entrega da Conta Geral do Estado a tempo e horas (mesmo remetida por um chefe de repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública), a entrega do parecer do Tribunal de Contas a tempo e horas, conjuntamente com a Conta Geral do Estado ou no tempo legal para isso e a sua aprovação e tomada pela Assembleia da República — é hoje (repito, face à novidade de há poucos anos) uma perfeita normalidade.

Por outro lado, é significativa a diferença de qualidade, para melhor, dos pareceres de hoje relativamente aos de há anos. É bom que assim suceda e por isso orgulho-me com o Tribunal de Contas de que hoje o País dispõe. Não será perfeito, mas a perfeição não é coisa do foro humano. Mas é mais rico (repito isto) e empenhado do que o do passado. E conhecendo — como conheço bem! — a maioria dos membros do Tribunal de Contas, quer ao nível dos juízes,

I SÉRIE -- NÚMERO 16

quer ao nível dos quadros técnicos, tenho a certeza de que continuaremos a verificar uma progressiva e constante melhoria da produção jurisdicional e de auditoria oriunda daquele órgão de soberania.

Esse desejo de perfeição é evidente no parecer do Tribunal sobre a Conta Geral do Estado de 1989, quando, nas apreciações que formula na especialidade, confronta as situações detectadas com as porventura ideais, não dando relevo significativo aos enormes progressos que também a Administração Pública registou nos últimos anos em matéria de transparência e regularidade financeiras.

Aliás, as observações e reparos constantes do parecer do Tribunal de Contas podem considerar-se como o mais claro e estimulante elogio que poderia dar à execução orçamental e do Tesouro em 1989. Assim, os reparos pontuais que entende formular - sobre as receitas consulares e a sua articulação com o Tesouro; sobre os fundos e serviços autónomos e as contas de ordem; sobre a concessão de empréstimos ou subsídios autorizados por resolução do Conselho de Ministros genérica ou por despacho conjunto, em vez de o serem por resoluções do Conselho de Ministros específicas; sobre a inscrição da verba para adquirir os «Falcon» no Ministério da Defesa, em vez de o ser no Ministério das Finanças; sobre a inscrição em rubricas incorrectas, de verbas relacionadas com a actividade do Tesouro; sobre a ultrapassagem, nalguns dias dos meses de Abril e de Maio, do plafond da conta gratuita do Tesouro no Banco de Portugal/Caixa Geral do Tesouro, que, aliás, já teve quitação do Tribunal; e sobre a apresentação do balanço do Estado, que nunca foi feita, nem tão-pouco o será nos próximos anos — tiveram todos resposta total e cabal, como qualquer analista sério facilmente conclui, na execução da Lei da Reforma da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro); da Lei do Tesouro (Lei n.º 23/90, de 4 de Agosto; Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro; Decreto--Lei n.º 371/91, de 8 de Outubro); da nova Lei Orgânica do Banco de Portugal (Decreto-Lei n.º 337/90, de 30 de Outubro), na parte em que trata das relações entre o Estado e o Banco; e da nova Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 6/91). Cito todas estas leis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para que se possa concluir que todas elas são posteriores à execução da Conta Geral do Estado de-1989.

Além destes reparos, o Tribunal de Contas também se referiu, numa perspectiva de auditoria de sistemas — que suplementa as suas competências legais de verificação da legalidade da despesa —, ao escalonamento de projectos e programas do PIDDAC. Trata-se de uma situação de difícil resolução, devido à plurianualidade e ao controlo por programas e não por projectos, e para a qual não se nos afigura qualquer solução a curto prazo.

Finalmente, o Tribunal de Contas aconselha — e parece formalmente razoável — a que, antes da utilização da parte inscrita na rubrica «Capital», na dotação provisional para reforço de verbas correntes, o Governo faça, dentro das suas competências próprias, a alteração orçamental para a parte da dotação provisional inscrita em rubrica corrente, o que só tem efeitos no saldo corrente *ex-post*.

Perdoe-se-me a expressão técnica utilizada, mas ela serve para que os Srs. Deputados percebam quais as graves irregularidades a que o Sr. Deputado Lino de Carvalho se refere

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano relativo à Conta Geral do

Estado de 1989, ontem aprovado por unanimidade, na generalidade, na referida Comissão, revela a qualquer pessoa de boa fé, mesmo que não seja especialista em matéria de finanças públicas, que também neste domínio da actividade pública e do serviço dos cidadãos houve progressos significativos nos últimos anos.

Aliás, os elogios que constam do referido parecer não recaem somente sobre o Governo, a Administração Pública e o Tribunal de Contas. Devem ser extensivos aos deputados e aos gestores das empresas públicas e privadas que, com o seu próprio trabalho, se relacionaram de algum modo com o Estado.

É assim que o parecer deve ser entendido, exteriormente a esta Câmara, e recomenda-se vivamente a sua leitura por todos, mesmo os que não sofram «de insónias».

Foi bom e é bom sinal que alguns partidos possam tentar basear as suas críticas ao Governo na truncagem de alguns passos do parecer do Tribunal de Contas que, como já vimos, acabam por ser muito abonatórios para os governos liderados por Cavaco Silva. No fundo, o que quererão ocultar, mais uma vez com pouco ou nenhum sucesso, é que a economia portuguesa revelou em 1989 excelentes resultados também na área das finanças públicas, como se constata no relatório da OCDE ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Da OCDE de hoje?

O Orador: — ... quando refere que, e cito: «Os resultados macroeconómicos de Portugal foram excelentes no crescimento do produto, na queda do desemprego, no saneamento das finanças públicas, na quebra dos défices orçamentais e no aumento do *superavit* do saldo orçamental, na introdução do imposto sobre o rendimento, no início do processo de privatizações, no saneamento progressivo no sector empresarial do Estado, nas relações formais com a CEE, no não financiamento inflacionista através da emissão da dívida pública pelo Banco de Portugal.»

Também o relatório do Banco de Portugal relativo a 1989 é concludente, quando refere: «A concretização da política orçamental assumiu um cariz de rigor, confirmado, aliás, pela redução das necessidades de financiamento do sector público administrativo», e isto, conforme aponta o Banco, num ano em que aprovou o novo sistema retributivo da função pública, com evidentes repercussões na evolução do consumo público.

Finalmente e como prova da efectiva melhoria na apresentação da Conta Geral do Estado, não posso deixar de citar o que consta a pp. 13 e 14 do parecer do Tribunal de Contas, quando nos alerta para o facto de aquela Conta ter uma composição que se aproxima já dos objectivos definidos no novo enquadramento legal previsto na então proposta de Lei de Enquadramento do Orçamento (que viria a ser a Lei n.º 6/91), ultrapassando, assim, em muito as obrigações que a legislação da época obrigava a prestar em matéria de informações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouviu quem quis, recolheu as informações quem soube, tomou as atitudes que quis, perante o eleitorado, quem as entendeu tomar. O certo é que consideramos que, no âmbito da tomada de contas pela Assembleia da República, prevista na alínea d) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República está em condições de aprovar o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, dando, assim, cumprimento à parte final do artigo 110.º da Constituição e um passo significativo para a disciplina das finanças públicas, iniciada com o governo social-democrata, presidido por Cayaco Silva.

- O Sr. José Reis Leite (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Rui Carp, dar uma informação à Câmara.
 - O Sr. Presidente: Então, é uma intervenção!
- O Sr. José Reis Leite (PSD): Não, Sr. Presidente. Só posso usar da palavra sob a figura regimental da interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
 - O Sr. José Reis Leite (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Rui Carp, gostaria de esclarecer que a instalação tardia da Secção do Tribunal de Contas na Região Autónoma dos Açores não se deveu a qualquer questão relacionada com os órgãos do Governo próprio da Região, pois estes várias vezes insistiram para que essa Secção fosse criada.

Além disso, gostaria também de dizer que as contas referentes à Região Autónoma dos Açores foram todas discutidas e aprovadas pela Assembleia Legislativa Regional e julgadas pelo Tribunal de Contas.

No que diz respeito às contas referentes à Região, anteriores à criação da referida Secção, as mesmas não deixaram de ser apresentadas e aprovadas pela Assembleia Legislativa Regional.

Era esta informação que gostaria de dar, em complemento à intervenção feita pelo Sr. Deputado Rui Carp.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, no fundo, tratou-se mais de um pedido de esclarecimento do que de uma interpelação à Mesa, razão pela qual vou dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Carp.
- O Sr. Rui Carp (PSD): Interpretando também as palavras do Sr. Deputado José Reis Leite como um pedido de esclarecimento, posso, de facto, confirmar que foi altamente abonatória a intervenção quer do Governo Regional dos Açores quer do Governo Regional da Madeira pela forma extremamente prestável e aberta como colaboraram na instalação das respectivas Secções Regionais do Tribunal de Contas.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Agradeço a intervenção do Sr. Deputado José Reis Leite para que isso fique bem registado aqui no Plenário.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.
- O Sr. Nogueira de Brito (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando, há dias, discutimos nesta Assembleia o Orçamento rectificativo, que perdoem-me a minha veia conservadora! persisto em chamar suplementar, tive ocasião de dizer que os repetidos deslizes verificados em termos de execução orçamental, não apenas no respeitante à previsão da despesa como também à previsão da receita, acabariam por tornar mais importante a discussão e a aprovação, na Câmara, da Conta Geral do Estado do que do próprio Orçamento.

É com esse espírito e nessa perspectiva que, por sobre todos os ventos e marés desta sessão, o CDS não desiste e decide permanecer no Plenário e fazer a intervenção que tinha preparado.

Vozes do PSD: - Muito bem!

- O Orador: Tememos que o resultado deste protesto, que consideramos inteiramente justificado, e sublinho, ...
 - O Sr. Silva Marques (PSD): Não apoiado!...
- O Orador: ... acabe por traduzir-se, em termos de opinião pública, mais numa desvalorização ...
 - O Sr. Silva Marques (PSD): É capaz!...
- O Orador: ... do debate da Conta do que naquilo que, porventura, todos pretenderiam, que era a valorização desse debate

Aliás, na última sessão da legislatura passada — todos o sabemos e o Sr. Deputado Rui Carp também o recordou ainda há minutos — julgámos e aprovámos, de uma assentada — suponho que numa célere sessão de sexta-feira, de manhã —, as contas referentes a 12 anos, isto é, de 1976 a 1988, sendo certo que isto, obviamente, perante a opinião pública, não contribuiu para valorizar a nossa intervenção, em termos de apreciação da Conta.

Felizmente, agora, no início da actual legislatura, estamos já ocupados, volvidos uns meses, a discutir e a apreciar a Conta Geral do Estado referente ao ano de 1989, num contexto que é já de normalidade.

É positiva esta sequência e revela, sem dúvida, um esforço de normalização na gestão das finanças públicas e não uma preocupação de rigor orçamental — já iremos ver porquê —, que nos apraz registar.

E, apesar de todos os incidentes que ocorreram na sessão de hoje, não queremos deixar de aproveitar a presença na Assembleia, como nosso par, do Sr. Deputado Rui Carp, para o cumprimentar pelo contributo pessoal dado em ordem à obtenção de um tal resultado. Primeiro, como director-geral da Contabilidade Pública, depois, como secretário de Estado do Orçamento e, finalmente, como deputado sabemos que ele sempre se preocupou com a situação anómala da Conta e com o modo de lhe pôr termo.

Mas não é só o Sr. Deputado Rui Carp que se preocupa com estes temas, pois também nós, no CDS, aqui tivemos um especialista em direito orçamental — o Dr. António Lobo Xavier — e agora o PS tem entre nós o Dr. Guilherme Oliveira Martins, que preparou com esmero e saber o projecto de parecer da Comissão, do qual pôde resultar um texto, quase unânime, para servir de base à nossa discussão.

Parecia, no fundo, estarem criadas todas as condições para termos uma sessão pacífica e consensual de aprovação de um objectivo finalmente conseguido, que era o de discutir, praticamente no tempo que agora está definido, depois da nova Lei de Enquadramento Orçamental, a Conta Geral do Estado. Afinal, não foi assim!

Estaria, repito, tudo bem — Conta em tempo, acompanhada do respectivo parecer do Tribunal de Contas, e deputados preparados para a apreciar. Só é pena, no fundo, que tudo isto que devia ser normal e corrente acabe por ser motivo de regozijo, quase como de festa, principalmente para o maior partido da Assembleia.

Pensamos só no que aconteceria se qualquer particular, obrigado a dar contas das suas finanças, não cumprisse com

tal obrigação e a que «tratos de polé» estaria sujeita a empresa que acumulasse, por apresentar e por aprovar, contas de vários anos ou que nas suas contas apresentasse as incorrecções e as perplexidades que, apesar de tudo, polvilham esta Conta, que estamos a celebrar como início e pórtico de uma era de normalidade.

Valha-nos Deus, meus senhores, o Estado, neste como em muitos outros casos, tem para si um tratamento e outro, radical e completamente diferente, para os particulares que lhe pagam impostos e o alimentam. E no meio de tanta congratulação, vamos agora ao tema que nos dividiu hoje, só é pena não ter aqui este Governo, para nos confirmar ser este um dos efeitos positivos da estabilidade em nome da qual pediu e obteve os votos dos Portugueses. Estávamos convencidos, com efeito, de que a estabilidade invocada na campanha eleitoral se haveria de traduzir, em caso de vitória—como o foi—, na eliminação de qualquer solução de continuidade entre o governo antigo e o novo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bcm!

O Orador: — É claro que já nos começamos a desiludir em relação ao próximo orçamento para cuja preparação vão afinal ter que ser utilizados os 90 dias da lei, aplicáveis com ou sem estabilidade, com ou sem continuidade governativa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): - Muito bem!

O Orador: — E começamos a perder as ilusões — ou antes já as perdemos definitivamente — em relação à Conta, que respeitando ao exercício de 1989, pelo qual foi responsável um governo apoiado pelo PSD e presidido pelo seu presidente, Prof. Cavaco Silva, tudo indicava que aqui fosse defendida pelo novo Governo, também presidido pelo Prof. Cavaco Silva e apoiado pelo PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): - Muito bem!

O Orador: — Assim se daria, além do mais, realização ao princípio do contraditório, em relação ao parecer do Tribunal de Contas e às posições dos Srs. Deputados da oposição, ou somente críticos porque alguns Srs. Deputados do PSD poderiam estar tentados a assumir algumas das críticas do Tribunal, tão reclamado em plena comissão pelo Sr. Deputado Rui Carp.

Afinal não é assim e estamos a ver que os princípios orientadores da política financeira dos idos de 1989 são para esquecer, talvez porque em desconformidade com o novo QUANTUM de convergência, não havendo agora ninguém que os defenda com a legitimidade apenas própria de quem os adoptou, viveu e implementou.

E é realmente pena que assim seja e que se esqueçam tão depressa as pessoas e as políticas que, no fundo, deviam ser políticas de continuidade. É realmente pena que assim seja, tanto mais que o exercício de 1989 nos fornece lições preciosas sobre o passado mais recente de 1991, bem como sobre o futuro, que se avizinha, de 1992, 1993 e 1994.

Estão principalmente em causa os erros de estimativa que levaram à necessidade de tão frequentes correcções, tanto do Governo como da Assembleia, no tocante ao orçamento de despesa e também ao flagrante desvio verificado em relação às receitas.

Sabemos, é claro, que um orçamento é sobretudo um exercício de previsões, mas de previsões vinculativas no caso da despesa, só alterável pela via do cumprimento de adequadas formalidades, e de previsão que, em parte, funda-

menta o exercício pela Câmara de uma das suas competências mais fundamentais e que está mesmo na origem do parlamentarismo: a autorização da cobrança de impostos.

Ora, o que se passou em 1989, voltou a verificar-se flagrantemente no exercício que agora chega ao seu termo. Seria, por isso, bom que fosse possível apreciar, com o respeito pelo princípio do contraditório e com a colaboração do Governo, cabeça da Administração Pública, os motivos dados para os desvios verificados e sobre os quais é lamentável que não nos tenha falado o Sr. Deputado Rui Carp.

As explicações introduzidas no texto do relatório com o peso dos votos da maioria e sob proposta do Sr. Deputado não colhem, como o comprova o que se passou este ano. O que resulta claro é que o governo antigo alterou o sistema de tributação directa para angariar mais receita. Assim como não é o simples alargamento da base de incidência que explica o crescimento da receita verificado em 1989. Não havendo novidades em relação a tal alargamento no exercício de 1991 — o novo regime fiscal está em vigor desde 1989 — voltou a verificar-se um aumento de receita que só em relação ao IRS atingirá os 50 milhões de contos.

Quer dizer que o que se está sistematicamente a passar, ao menos a partir de 1989, é uma subestimação da receita : fiscal em termos orçamentais que tem como objectivo comprovado tornar os impostos a cobrar mais accitáveis do ponto de vista do seu peso no produto interno bruto.

Por outro lado, é óbvio que os desvios sistemáticos terão como efeito inclutável desvalorizar a discussão orçamental, o que, no fundo, só contribuirá para desvalorizar o papel do próprio Parlamento.

Ainda na perspectiva das lições a tirar desta Conta, que agora estamos a apreciar e que vamos votar, não poderemos deixar passar em claro o problema da despesa e da explicação que para o seu acréscimo é dada, tanto pelo Tribunal, como pelos próprios serviços responsáveis pelo relatório. Não restam dúvidas de que o novo sistema retributivo escapou completamente ao controlo do Governo, tal caixa de Pandora que, uma vez aberta, deixa escapar forças incontroláveis. Dada como explicação para a derrapagem de 1989, continua a sê-lo em 1991, não se sabendo o que irá encontrar em 1992, último ano da sua implementação.

Nem tudo, porém, é mau. Estamos a pensar no que se passou com o défice, com o *stock* da dívida, com o saldo primário do Orçamento.

O Sr. Rui Carp (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Tememos, porém, que o que houve de bom tenha sido principalmente o fruto de factores extraordinários, dificilmente repetíveis (em 1989 os novos impostos e o novo sistema de tributação directa, em 1991 as privatizações), não permitindo encarar de forma sustentada a normalização tão reclamada aqui como apanágio para esta Conta. Por isso fazemos votos no sentido de valorizar cada vez mais este debate, transformando-o em verdadeira lição para o futuro, na base de um juízo objectivo, completo e desapaixonado sobre o passado, tal como deve ser.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Colocado ante a inesperada contingência de ter que falar de contas que não são da sua conta, já que entrou no Parlamento tão-só no dia 6 de Outubro último, o

Partido de Solidariedade Nacional prefere solicitar a generosa compreensão do Parlamento para um outro acto de gestão, este mais ditado pelo sentimento do que pela razão lógico-dedutiva, aproveitando os preciosos minutos que lhe foram concedidos para sugerir um tema de reflexão que se integra na quadra natalícia que já começámos a viver.

Estamos, de facto, a uma semana do Natal. E aproveito a oportunidade para, em momentos do ano em que mais viva se nos apresenta a inteira dignidade dos homens e a insubornável liberdade das pessoas, recordar que a solidariedade ideologizada, limitada, «sloganizada», endurece, esclerosa, banaliza-se.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A solidariedade pode unir todos os partidos com assento nesta Assembleia porque não é ser-se solidário agarrar num só aspecto da complexidade humana e proceder como se todos os demais não existissem; não é ser-se solidário prolongar no indefinido dicotomias que já se demonstraram nefastas; não se quadra com a solidariedade a incapacidade para superar os contrários numa síntese superior.

Por isso, o meu partido, que nasceu descomprometido de quaisquer centrais ideológicas e assentou os seus alicerces sobre a radicalidade do humano, ou seja, sobre aquilo que resiste a todas as violências do sistema, não pode deixar de denunciar a agressão farisaica da solidariedade de ocasião, uma espécie de «sociedade do elogio mútuo» de Eça de Queirós, ou aquele outro tipo de solidariedade, bem à portuguesa, ditada por situações-limite, de emergência, quase sempre terminais, trágicas, irreversíveis. A solidariedade que o PSN propõe como única via para a nova era que já começou, consiste na radical aceitação do outro como pólo fundamental do eu de cada um de nós. E esta radicalidade é interpelante e exige uma quotidiana atitude de partilha e de co-responsabilidade.

Peço, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que me relevem o tom aparentemente pedagógico que V. Ex. a de todo não necessitam. Mas foi apenas e tão-só a necessidade que senti de acentuar a especificidade humana desta solidariedade, hoje já agitada por quase todos os pensadores e homens de Estado, como a verdadeira saída para um futuro de profícua convivência mundial.

E nesta quadra tão densamente povoada de ressonâncias e de sonhos, tão intensamente partilhada pelas nossas famílias, nada de melhor me ocorreu do que dirigir um apelo aos poderes públicos e à sociedade civil, para que harmonizem acções e potenciem esforços no sentido da redescoberta da família, como «escola da verdadeira solidariedade, relançando-a como célula base da saúde do tecido social».

Convido os meus ilustres colegas a um passeio pósprandial e nocturno pelas ruas da baixa da cidade de Lisboa. Tropeçareis com um sem-número de concidadãos, homens e mulheres, já sem nome, autênticas «estátuas jacentes», na feliz expressão do jornalista do *Expresso*, na sua edição de 22 de Dezembro de 1990. «Vivem nas margens da vida, dormem às nossas portas; comem o nosso lixo e vestem-se com os nossos desperdícios.» Ninguém sabe ao certo quantos são mas estima-se que ande pelos 5000 o número de pessoas que dormem nas ruas, em Portugal.

Esta tragédia social não é a mera soma aritmética de dramas individuais, fruto de desvios à norma, ao padrão dos comportamentos médios da sociedade. Não! Ela é sobretudo uma cruenta imagem da falência civilizacional do nosso tempo. O desenraizamento cultural, o desequilíbrio psico-emocional, a instabilidade afectiva pela fragilização dos laços familiares, quando não pela inexistência da família, estão a provocar vagas de seres informes, errantes, sem referências sólidas, gente incapaz de memória e profecia.

O Estado tem de apoiar decididamente as instituições particulares de solidariedade social na sua obra de acolhimento humanitária. Sem dúvida. Mas é a sociedade no seu todo que terá de interrogar-se sobre os caminhos de dissolvência afectiva e de desertificação moral que vem trilhando. Urge parar, reflectir e recomeçar a tarefa de devolver o homem a si mesmo, reabilitando a família e fomentando os instrumentos conducentes à sua preservação.

Por outro lado, o desenvolvimento económico dos últimos anos abalou e quase destruiu por completo as estruturas tradicionais de enquadramento familiar dos idosos, dos nossos pais, dos nossos avós, que deixaram de ter lugar à mesa do Orçamento do Estado para serem atirados para os campos da «sucata humana» que são os lares de idosos, convertidos em chocante meio de acumular riqueza por parte de entidades ou pessoas privadas, salvo honrosas excepções. Portugal tem cerca de 1,5 milhões de idosos. No ano 2000 14 % dos portugueses serão velhos. É a maior «minoria social» e também a que enfrenta a situação mais dramática. È urgente travar a marcha produtivista e atender à dignidade da pessoa humana. O Estado não pode usar de escandaloso favoritismo em relação aos cidadãos produtivos de hoje, esquecendo os de ontem, para que ser velho não continue a significar «a mais injusta e aviltante das cidadanias».

Ser solidário é manter abertos os canais de comunicação em todas as direcções, partindo do pressuposto de que nada do que é humano nos pode ser estranho. Esta é a única revolução permanente necessária. No imediato do Natal de 1991. Mas para além dele, na recuperação do passado e na criação do futuro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que está encerrado o debate.

Assim, nos termos do artigo 110.º da Constituição, vamos proceder à votação da Conta Geral do Estado de 1989.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PCP e do deputado independente Mário Tomé e abstenções do CDS e do PSN, registando-se a ausência do PS, de Os Verdes e do deputado independente João Corregedor da Fonseca.

Srs. Deputados, a próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 10 horas, e terá como ordem do dia a apreciação de petições.

Entretanto e conforme já estava previsto desde ontem, vai realizar-se, de imediato, uma conferência dos representantes dos grupos parlamentares, no meu gabinete.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adriano da Silva Pinto. Álvaro Roque Bissaia e Barreto. António Barbosa de Melo. António de Carvalho Martins. António Esteves Morgado. António Fernandes Alves. António Germano Sá e Abreu. António José Caeiro da Mota Veiga.

António Paulo Coclho. Bernardino Gata da Silva.

Carlos de Almeida Coelho.

Carlos Manuel Duarte Oliveira.

Carlos Lopes Pereira.

Carlos Miguel de Oliveira.

Cecília Pita Catarino.

Delmar Ramiro Palas.

Elói Franklin Ribeiro.

Ema Maria Lóia Paulista.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condesso. Fernando Gomes Pereira.

Francisco João Bernardino da Silva.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Joaquim Vilela de Araújo.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Bernardo Falcão Cunha.

José Borregana Meireles.

José Freitas Costa Leite.

José Macário Correia.

José Mário Gaspar.

José Pereira Lopes.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Luís Carrilho da Cunha.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Manuel Baptista Cardoso.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Maria Moreira.

Maria da Conceição U. de Castro Percira.

Maria Leonor Beleza M. Tavares.

Maria Margarida de Sousa.

Marília Dulce Pires Morgado.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Rui Manuel Lobo Gomes Silva.

Simão José Ricon Peres.

Telmo José Moreno.

Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.

António Alves Martinho.

António Correia de Campos.

António Fernandes Silva Braga.

António José Martins Seguro.

António Poppe Lopes Cardoso.

António Ribeiro Campos.

Artur Pereira dos Penedos.

Carlos Cardoso Lage.

Edite Fátima Marreiros Estrela.

Elisa Maria Ramos Damião Vieira.

Fernando Manuel Costa.

João António Gomes Proença.

José Maria Meneses Ferreira.

Jorge Paulo Almeida Coelho.

José Apolinário Nunes Portada.

José Eduardo Cruz Jardim.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.

José Rebelo dos Reis Lamego.

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.

Mário Manuel Videira Lopes.

Raul Fernando Souscla da Costa Brito.

Rosa Maria Albernaz.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.

Carlos Gomes Carvalhas.

Land Man at Many's

José Manuel Morais.

Luís Manuel Viana de Sá.

Maria de Lourdes Hespanhol.

Maria Odcte dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.

Manuel Rodrigues Queiró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PEV):

André Valente Martins.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Fernando Monteiro do Amaral.

Jaime Gomes Mil-Homens.

Jame Comes wur-nomens.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

Pcdro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS):

António Luís Santos Costa.

Maria Santa Clara Gomes.

Partido Comunista Português (PCP):

João Gonçalves do Amaral.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.





Depósito legal n.º 8819/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P. **AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica--se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- 1 Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PRECO DESTE NÚMERO 110\$00

spondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleta da República» rigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 (1555) Codes